

EDITAL 20/2026

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL – ONLINE – FACULDADE
VIASAPIENS 2027.1
(REPUBLICADO EM 24/08/2026)**

Tianguá, 24 de agosto de 2026

FACULDADE VIASAPIENS

O Diretor Geral da **FACULDADE VIASAPIENS**, mantida pelo **INSTITUTO AUDY AZEVEDO**, recredenciada pela Portaria MEC nº 2.074 de 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2023, situada na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, Bairro Centro – CEP 62.230-069, Tianguá/CE, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste Edital, será realizado o **Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina**, com ingresso no 1º Semestre de 2027, conforme Portaria SERES MEC nº 749, de 26 de dezembro de 2024, na modalidade de **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line**, de acordo com as normas definidas por este instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Processo Seletivo** será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.

1.2. O **Processo Seletivo** tem por objetivo dar acesso ao **Curso de Graduação em Medicina da FACULDADE VIASAPIENS**, por meio da **Aplicação de Provas em duas datas distintas**, conforme **Capítulo 3 deste Edital**.

1.3. O **Processo Seletivo** da **FACULDADE VIASAPIENS**, de que trata o presente Edital, será realizado em única etapa, e destina-se a selecionar e classificar candidatos ao **Curso de Graduação em Medicina** oferecido pela **FACULDADE VIASAPIENS**, no turno e limites de vagas estabelecidas, com aulas ministradas na Av. Prefeito Jacques, n.1739, Bairro Centro-CEP 62.230-069, Tianguá/CE.

1.3.1. A Seleção pelo **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1**, para **Curso de Graduação em Medicina** da **FACULDADE VIASAPIENS**, compreenderá a aplicação de **Provas Objetivas e de Redação**, e possui caráter eliminatório e classificatório e destina-se a selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no 1º semestre de 2027.

1.4. O **Curso de Graduação em Medicina** da **FACULDADE VIASAPIENS**, de acordo com a Portaria SERES MEC nº 749, de 26 de dezembro de 2024 (DOU de 27/12/2024), **está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo - Semestre 2027.1, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e/ou Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.**

1.4.1. Para todos os efeitos deste Edital, será considerado candidato por experiência (treineiro) aquele que participar do **Processo Seletivo** sem preencher os requisitos necessários à efetivação da matrícula, especialmente por não ter concluído o **Ensino Médio ou equivalente** em tempo hábil para a matrícula no **Curso de Graduação em Medicina**.

1.4.2. O candidato sem o pré-requisito mínimo, portanto, não concorrerá às vagas do curso para o qual se inscreveram, nem acumularão pontos para **Processos Seletivos** futuros e não terá o seu nome apresentado nos resultados, ademais aplicam-se, ao candidato por experiência, todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.

1.5. A execução do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line 2027.1** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, sob fiscalização da **CEPS - Comissão Executiva de Processos Seletivos da FACULDADE VIASAPIENS**.

1.6. Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. Este Edital e divulgações deste Vestibular estarão disponíveis no seguinte endereço do Site da AIETEC:
<https://www.aietec.com.br/>.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital, 20/2026, destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no Curso de Graduação em Medicina, no primeiro semestre de 2027, na Modalidade **Vestibular Tradicional On-line**, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados a seguir:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina (Bacharelado)	Ato de Autorização MEC – Portaria SERES/MEC N° 749, de 26/12/2024 – DOU de 27/12/2024	12 semestres	Integral	2027.1	20 vagas (1ª Prova) 18 vagas (2ª Prova) Conforme descrito no Cronograma - Capítulo 3
TOTAL GERAL DE VAGAS					38

2.2. Todo candidato declarará que atende ao disposto no art. 3º da Portaria MEC n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, e no art. 44, II, da Lei n° 9.394/96 (LDB), sobre a escolaridade mínima exigida para matrícula em curso de graduação, ou seja, ter concluído o Ensino Médio.

2.3. O preenchimento das vagas do Curso de Medicina para o semestre 2027.1 poderá ser feito por meio do **Processo Seletivo**, na Modalidade Vestibular Tradicional (Prova On-line), 1ª. e 2ª. Prova, conforme itens descritos neste Edital 20/2026, e na modalidade Aproveitamento do Desempenho no ENEM, regido pelo Edital 19/2026.

3. O CRONOGRAMA

3.1. Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1 (1ª Prova)

DATAS – 1ª PROVA	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – 1ª PROVA	RESP.
20/08	Lançamento do Edital	AIETEC
De 20/08 a 23/09 às 12h	Realização das Inscrições (1ª Prova) através do link: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709	AIETEC
De 20/08 a 17/09	Prazo para Impressão (1ª. Via) ou Reimpressão (2ª. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição	AIETEC
De 20/08 a 23/09 às 12h	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC

DATAS – 1ª PROVA	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – 1ª PROVA	RESP.
De 20/08 a 23/09 às 12h	Solicitação de Atendimento Especial para Provas	CANDIDATO
24/09 a partir das 17h	Homologação de Inscritos (1ª Prova) por meio do Cartão de Convocação (contendo link, login e senha para teste/prova on-line)	AIETEC
24/09 (QUINTA-FEIRA) Das 19h às 21h	Teste Monitorado de Plataforma	CANDIDATO / AIETEC
25/09 (SEXTA-FEIRA) das 14h às 18h	Teste Monitorado de Plataforma	CANDIDATO / AIETEC
27/09 (DOMINGO) das 13h às 17h	Aplicação das Provas On-line (1ª Prova) – 4h de duração	CANDIDATO / AIETEC
27/09 às 18h30min	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar (1ª Prova)	AIETEC
De 27/09 às 18h30min à 28/09 às 18h30min	Interposição de Recursos ao Gabarito Oficial/Preliminar, (1ª Prova)	CANDIDATO
01/10 até às 18h	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo (1ª Prova)	AIETEC
02/10 às 18h	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (1ª Prova)	FVS
02/10 a 23/10 às 18h	Realização da 1ª. Chamada – Matrículas (1ª Prova)	FVS
A partir de 27/10	Demais Chamadas de Matrícula (1ª Prova)	FVS

3.2. Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1 (2ª Prova)

DATAS – 2ª PROVA	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – 2ª PROVA	RESP.
20/08	Lançamento do Edital	AIETEC
De 20/08 a 25/11 às 12h	Realização das Inscrições (2ª Prova) através do link: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911	AIETEC
De 20/08 a 20/11	Prazo para Impressão (1ª. Via) ou Reimpressão (2ª. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição	AIETEC
De 20/08 a 25/11 às 12h	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX e Cartão de Crédito	AIETEC
De 20/08 a 25/11 às 12h	Solicitação de Atendimento Especial para Provas	CANDIDATO

DATAS – 2ª PROVA	DESCRIÇÃO DOS EVENTOS – 2ª PROVA	RESP.
26/11 a partir das 17h	Homologação de Inscritos (2ª Prova) por meio do Cartão de Convocação (contendo link, login e senha para teste/prova on-line)	AIETEC
26/11 (QUINTA-FEIRA) Das 19 às 21h	Teste Monitorado de Plataforma	CANDIDATO / AIETEC
27/11 (SEXTA-FEIRA) das 14h às 18h	Teste Monitorado de Plataforma	CANDIDATO / AIETEC
29/11 (DOMINGO) das 13h às 17h	Aplicação das Provas On-line (2ª Prova) – 4h de duração	CANDIDATO / AIETEC
29/11 às 18h30min	Publicação do Gabarito Oficial/Preliminar (2ª Prova)	AIETEC
De 29/11 às 18h30min à 30/11 às 18h30min	Interposição de Recursos ao Gabarito Oficial/Preliminar (2ª Prova)	CANDIDATO
04/12 até às 18h	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo (2ª Prova)	AIETEC
04/12 às 18h	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo (2ª Prova)	FVS
04/12 a 18/12 às 18h	Realização da 1ª. Chamada – Matrículas (2ª Prova)	FVS
A partir de 21/12	Demais Chamadas de Matrícula (2ª Prova)	FVS

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1** para o Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE VIASAPIENS**.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 4.4. O preenchimento correto do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº 13.709).
- 4.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará na anulação da inscrição.

4.6. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

4.7. Será admitida inscrição via internet nos endereços eletrônicos disponíveis no site da **AIETEC** (<http://www.AIETEC.com.br>) e da **FVS** (<http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina>), ou por intermédio do link específico, conforme Item: 4.7.1.1.

4.7.1. Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1

4.7.1.1. Para inscrever-se no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL – ON-LINE - 2027.1 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da FACULDADE VIASAPIENS, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da **FACULDADE VIASAPIENS** ou da **AIETEC**, no período de **20 de agosto de 2026 a 25 de novembro de 2026 às 12 horas, seguindo as datas de inscrição para as aplicações da 1ª e 2ª Prova**, descritas no Cronograma – Capítulo 3, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Acessar o endereço eletrônico da AIETEC (www.aietec.com.br) ou por meio do link correspondente:

Inscrição para 1ª Prova: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709

Inscrição para 2ª Prova: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911

b) Ler atentamente o Edital.

c) Preencher os campos de Dados de Acesso solicitados inicialmente e prosseguir com o preenchimento completo do Formulário de Inscrição, confirmando os dados cadastrados, transmitindo-o pela internet;

d) Criar uma **Senha de Acesso**, que combinada ao CPF, permitirá o acompanhamento das diversas etapas do Processo Seletivo, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, a saber:

- “Dados de Inscrição/Ficha de Inscrição”
- “Dados de Pagamento/Geração de 2ª via de pagamento”
- “Mensagens/Notificações importantes”
- “Dados de Identificação (Foto do candidato/Documento de identificação)”
- “Cartão de Convocação/Consulta de Link de Provas” e
- “Boletim de Desempenho Individual”.

Obs.: A senha de acesso, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela. A recuperação da senha de acesso poderá ser realizada, por e-mail ou sms, na Área do Candidato.

e) Escolher, gerar e/ou imprimir o formato de pagamento a ser efetuado em três formatos: Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.

f) O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <https://aietec.com.br/>, conforme link específico, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o **CPF e a SENHA (criada conforme item 4.7.1.1. d)** – acessando o Acompanhamento de Inscrição – até 48 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX e Cartão de Crédito, de forma imediata, ou em até 2 horas.

4.8. SOBRE TAXAS E PRAZOS DE PAGAMENTO POR MODALIDADE

4.8.1. Taxa de Inscrição: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

4.8.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário em primeira via ou segunda via, por PIX, e por cartão de crédito (à vista), atendendo aos prazos definidos:

a) Por BOLETO BANCÁRIO:

1ª. Prova - De 20/08 a 17/09

2ª. Prova - De 20/08 a 20/11

b) Por PIX e Cartão de Crédito:

1ª. Prova - De 20/08 a 23/09 às 12h

2ª. Prova - De 20/08 a 25/11 às 12h

4.8.3. O candidato poderá se inscrever e realizar a prova on-line em uma das Provas, ou nas duas Provas, disponíveis neste Processo Seletivo (1ª e/ou 2ª Provas), desde que efetive o pagamento das taxas respectivas, usando os links correspondentes, indicados neste Edital.

4.8.4. ATENÇÃO: O candidato poderá optar por se inscrever em duas ou mais modalidades de ingresso ofertadas pela **FACULDADE VIASAPIENS**, sendo elas **Vestibular Tradicional On-line - 1ª e/ou 2ª Prova** (Edital 20/2026), e/ou **Aproveitamento do ENEM** (Edital 19/2026) obtendo desconto aplicado automaticamente a cada nova inscrição, ficando o valor por inscrição e total apresentado da seguinte forma:

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO (realizadas em links diferentes)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL/FINAL INVESTIDO
<u>Única Inscrição:</u> Vestibular On-line (1ª Prova) OU Vestibular On-line (2ª Prova)	R\$ 260,00 (primeira inscrição)	R\$ 260,00
<u>Duas Inscrições:</u> Vestibular On-line + Vestibular On-line (1ª Prova) (2ª Prova) OU Vestibular On-line + Aproveitamento (1ª Prova) Nota do ENEM OU Vestibular On-line + Aproveitamento (2ª Prova) Nota do ENEM	R\$ 110,00 (na segunda inscrição)	R\$ 370,00 (R\$ 260,00 + R\$ 110,00)
<u>Três Inscrições:</u> Vestibular On-line (1ª Prova) + Vestibular On-line (2ª Prova) + Aproveitamento Nota do ENEM	R\$ 90,00 (na terceira inscrição)	R\$ 460,00 (R\$ 260,00 + R\$ 110,00 + R\$ 90,00)

5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Finalizado o prazo de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento até à data definida para cada Prova inscrita, conforme descrito no Cronograma – Capítulo 3, respeitando o prazo máximo estabelecido para pagamento da Taxa de Inscrição, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, conforme critérios previstos no: 4.8, acessando a Área do Candidato.

5.2. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Boleto, deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até à data de vencimento estabelecido no boleto bancário.

5.3. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.

5.4. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até **2 (duas) horas** após a emissão do código ou *QRcode*, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, conforme atualização em tela, com uso do comando *F5* ou *Ctrl F5*.

5.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Cartão de Crédito, deverá ser realizado em única parcela, sem juros, e a atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.

5.6. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato.

5.7. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.

5.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.9. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros processos seletivos vigentes ou outros Certames, mesmo que o pagamento tenha sido feito em duplicidade.

5.10. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da **FACULDADE VIASAPIENS**.

5.11. Após confirmação de dados e o envio do Formulário de Inscrição, o candidato poderá realizar qualquer correção no formulário preenchido, conforme especificado:

5.11.1. O candidato deverá acessar a **Área do Candidato com o CPF e Senha de Acesso**. Na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clique em "Consultar". Neste ambiente, será exibido o Formulário de Inscrição completo, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato tenha alguma informação a ser ajustada, deverá clicar no botão "Habilitar edição de dados"(na parte superior do formulário) e escolher o campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".

5.12. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **FACULDADE VIASAPIENS – FVS** o direito de excluí-lo do Processo Seletivo caso a solicitação não seja preenchida de forma completa e correta ou contenha informações inexatas.

5.13. A **AIETEC – INSTITUTO CONSULTEC** e a **FACULDADE VIASAPIENS – FVS** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet ou aplicativo não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou smartphones, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores

técnicos que impossibilitem a transmissão dos dados cadastrais, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.14. No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, bem como, notas, resultados, classificações, dentre outros) não apenas em Edital, mas também em Aditivos, em comunicados, Tutoriais e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

5.15. A **AIETEC** e a **FACULDADE VIASAPIENS** poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com *WhatsApp*, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE NOME SOCIAL

6.1. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça

6.2. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

6.3. O candidato(a) que desejar possuir o seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição deverá:

6.3.1. Acessar o link de inscrição, conforme Item: **4.7.1.1** e localizar o Formulário disponível para à sua necessidade, na área de **“Arquivos Disponíveis”**.

6.3.2. Preencher, assinar e digitalizar o Formulário de Nome Social;

6.3.3. Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: **“Envio de Documentos”**, e enviar o seu formulário, devidamente digitalizado em formato **PNG ou JPG**, no campo: Formulário - Nome Social até o término das inscrições.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato que solicitar atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no ato de sua inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento, e encaminhar os documentos e/ou laudos para a comprovação da sua solicitação, conforme a seguinte orientação:

7.1.1. Acessar o link de inscrição e localizar o Formulário disponível conforme à sua necessidade, na área de **“Arquivos Disponíveis”**.

1ª Prova: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709

2ª Prova: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911

7.1.2. Preencher e assinar o Formulário;

7.1.3. Acessar a Área do Candidato e localizar o Menu: **“Envio de Documentos”**, e postar o seu formulário,

devidamente digitalizado em formato **PNG ou JPG**, no campo específico do formulário optado, até o término das inscrições.

7.1.4. São exemplos de campos de documentos para solicitação de atendimentos especiais:

7.1.4.1. Formulário de Atendimento Especial, Formulário de Atendimento Lactante, Formulário de Nome Social e Formulário de Sabatista.

7.1.4.2. Documento de Laudo Médico, comprobatório da sua condição especial, contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato necessita (ver item “7.4” deste Capítulo), assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo.

7.1.5. A documentação citada no item 7.1.4.2 deste Capítulo deverá ser enviada até o final das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital, viabilizando a elaboração de Provas especiais se houver.

7.2. A AIETEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário, até o final do dia de realização das inscrições, e formalizará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas, até 24 horas após à finalização das inscrições, conforme Cronograma apresentado em Edital.

7.3. A documentação citada no item “7.1.4” deste Capítulo valerá somente para o PROCESSO SELETIVO, regido por este Edital, e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.

7.4. ENTRE AS SITUAÇÕES PREVISTAS PARA O ATENDIMENTO ESPECIAL, DESTACAM-SE:

a) **VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.

b) **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, seguindo itens 7.1 e 7.2.

c) **PUERPÉRIO/LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “7.1” deste capítulo, deverão encaminhar Requerimento de Atendimento - Lactante, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

d) **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH E TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA):** aos portadores de TDAH E TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias (exceto para os portadores do Espectro Autista, ou deficiência de caráter permanente).

7.5. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e os atestados por meio da Área do Candidato, de acordo com o especificado no item 7.1.4, até o término das inscrições.

7.6. Atendimento a Candidato Adventista - horas sabáticas:

7.6.1. O(a) candidato(a) deverá enviar documento/declaração que se dá em razão de ser membro da Igreja Adventista, dentro do prazo de inscrição. Os Adventistas farão provas após o pôr do sol, de maneira on-line. Porém, deverão se deslocar fisicamente ao local de aplicação de provas, sede da IES, independente da realização ser originalmente online. O candidato permanecerá em local de segurança, aguardando o momento de realização de sua prova online, conforme orientação específica a ser encaminhada pela AIETEC. O Requerimento do Candidato Sabatista, com a solicitação deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a documento/declaração, na Área do Candidato, campo de “Envio de Documentos”, conforme item 7.1, no período de inscrição.

7.7. A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

7.8. A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida, mediante requerimento, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1** (1ª e 2ª Prova) da **FACULDADE VIASAPIENS** será realizado adotando o seguinte Quadro de Provas:

DATAS PROVAS ON-LINE	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
1ª PROVA 27/09/2026 (DOMINGO) Das 13h às 17h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	4h00min
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	
2ª PROVA 29/11/2026 (DOMINGO) Das 13h às 17h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	4h00min
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE ON-LINE

9.1. As avaliações serão realizadas de acordo com o que se segue:

9.1.1. A **Prova Objetiva** será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Ciências Humanas, e 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando **40 (quarenta) questões**.

9.1.2. Os **Conteúdos Programáticos** que serão utilizados como bases para elaboração das Provas encontram-se descritos em anexo (ANEXO I).

9.1.3. A **Redação** será avaliada, holisticamente, na qual deverá ser observado o todo da sua construção, sob os critérios avaliativos: **Plano de Conteúdo** (*Ato de pensar*) e **Plano de Expressão** (*Ato de dizer*). A Redação será avaliada na escala de 0 a 10 pontos, sendo 05 pontos para o Plano de Conteúdo e 05 pontos para o Plano de Expressão.

9.1.3.1. No **Plano de Conteúdo** será avaliado: a de capacidade de apreensão do tema proposto; a qualidade das informações selecionadas para instaurar o projeto do texto; a capacidade de criar conhecimento novo e não a mera reprodução ou adesão de conhecimentos já produzidos; a originalidade do texto construído; a manutenção da unidade temática; o posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidência de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).

9.1.3.2. No **Plano de Expressão** será avaliado: a estruturação do pensamento, verificando o ato de pensar (Plano de Conteúdo) com o ato de dizer (Plano de Expressão) - coesão e coerência; as unidades de paragrafação como subunidades do texto produzido; a adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita; a correção gramatical; a correlação modo-temporal, nas relações verbais e relações sintático-semânticas, nos paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.

9.1.4. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento, além da interpretação de dados e fatos apresentados.

9.1.4.1. As questões de Língua Portuguesa, privilegiam a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem;

9.1.4.2. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) - enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação;

9.1.4.3. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.

9.1.4.4. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

9.1.4.5. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz

do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

10.1. A Prova On-line do Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1 da FACULDADE VIASAPIENS acontecerá nos dias **27 de setembro de 2026 (Domingo)** e **29 de novembro de 2026 (Domingo)** e terá 4h (quatro horas) de duração, das **13h00min às 17h00min**, horário de Brasília, **na primeira e segunda Prova, respectivamente**. A permissão de entrada na plataforma será das 13h00 às 13h20, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do **Cartão de Convocação do Candidato** e dos itens de Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.

10.2. A consulta ao Cartão de Convocação deverá ser realizada na Área do Candidato, no Site da AIETEC: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709 em **24/09/2026 (a partir das 17h00min)** para candidatos inscritos na 1ª Prova, e no site https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911 em **26/11/2026 (a partir das 17h00min)** para candidatos inscritos na 2ª Prova, via **CPF e Senha de Acesso** (criada pelo candidato no ato da inscrição).

10.3. O Cartão de Convocação é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas, tais como: *link*, *login* e *senha* de acesso à plataforma para a realização da Prova On-line na PLATAFORMA - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA).

10.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

10.5. Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, para acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:

- E-mail através do endereço eletrônico: **medicina.viasapiens@aietec.com.br**.
- Mensagem para o número de *WhatsApp* individualizado a ser informado exclusivamente no **Cartão de Convocação** do candidato, conforme dias e horários previstos para atendimento.

10.6. Para os candidatos inscritos neste **Processo Seletivo** de Modalidade On-line será ofertado um Teste monitorado de Plataforma para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova On-line, comunicados por meio do **Cartão de Convocação**) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

TESTES MONITORADOS DE PLATAFORMA ON-LINE - 1ª PROVA

Dia 24/09/2026 (quinta-feira) das 19h às 21h.

Dia 25/09/2026 (sexta-feira), das 14h às 18h.

(Atendimento/Whatsapp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).

TESTES MONITORADOS DE PLATAFORMA ON-LINE - 2ª PROVA

Dia 26/11/2026 (quinta-feira) das 19h às 21h.

Dia 27/11/2026 (sexta-feira), das 14h às 18h.

(Atendimento/Whatsapp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).

ATENÇÃO:

- O **Teste Monitorado de Plataforma** não possui caráter obrigatório. Ao realizar o teste, o candidato terá a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos sem seu equipamento, simulando as mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, conforme Edital e Tutorial de Acesso ao Ambiente de Provas, apresentados no Item 12.2. A sua não realização, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos Editais e tutoriais disponibilizados.
- Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e preferencialmente ligado à energia elétrica.
- Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

10.7. O acesso ao **Cartão de Convocação** é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por e-mail, *WhatsApp*, sms, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física.

10.8. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no **Cartão de Convocação**, sob qualquer pretexto.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE

11.1. O ambiente virtual de AVALIAÇÃO possui protocolo HTTP, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.

11.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (constantes do **Cartão de Convocação**), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: *Google Chrome ou EDGE (versões atualizadas)*.

11.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

11.4. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares).

11.5. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, máscara facial, ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.

11.6. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.

11.7. Durante a Prova Online será permitido ao candidato:

11.7.1. O uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente/sem cor, sem rótulos, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.

11.7.2. uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que deve ser exposta, no início de sua utilização, para rascunho da redação ou cálculos, assim que for iniciar o seu uso.

11.8. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.

11.9. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), e que seja o único administrador da máquina, sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 12.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:

- a) **Tipo de Equipamento:** Computador do tipo Desktop ou laptop/notebook. A Prova On-line NÃO poderá ser realizada por meio de Celular ou Tablet. (equipamento com Mínimo de 4Gb de Memória Ram).
- b) **Câmera(webcam) integrada ou externa** e microfone externo liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).
- c) Conexão de internet adequada e estável (superior a 20 MProcesso Seletivo (preferencialmente a cabo).
- d) **Utilização de Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11), Sistema IOS (MAC) ou Linux.**
- e) Utilização exclusivamente dos navegadores habilitados e atualizados **Google Chrome ou EDGE (versões atualizadas)**, para login no link de prova - AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.
- f) Desabilitar os aplicativos como WhatsApp Web, Google Meet, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, que utilizam a câmera;

12. ACESSO À PROVA – MODALIDADE ON-LINE

12.1. Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de Prova On-line, conforme item 10 deste Edital;

12.2. Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital, e no Link de Tutorial (Instalações e Pré-requisitos):

a. **Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação:**

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-novo-acesso-prova-on-line.pdf>

12.3. Participar do **Teste Monitorado de Plataforma On-line** a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no item 10.6 deste Edital.

12.4. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:

12.4.1. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados e atualizados: **Google Chrome ou EDGE (versões atualizadas)**.

12.4.2. Acessar as “**Provas Disponíveis**”, clicando em: “**Provas On-line**” e, em seguida, “**Acessar a Avaliação**”.

12.4.3. Ler as Instruções da prova e clicar em “Concordo com as Instruções” e em “Concordo com os Termos de Consentimento” (o candidato deverá ler e aceitar os termos de uso para ter acesso à avaliação).

12.4.4. Clicar em “**Ir para a Prova On-line**”.

12.4.5. Solicitação de Compartilhamento de tela, em formato **TELA CHEIA ou INTEIRA**;

12.4.6. Filmar a Área em Volta - Ambiente de Provas (Visão 360º graus)

- a) O candidato deverá filmar apresentando o seu ambiente de provas, rotacionando o seu computador para os lados (direito e esquerdo), demonstrando o local onde se encontra.
- b) O espaço físico de provas será validado pelo sistema/monitor, no início da execução das provas.

12.4.7. Tirar Foto do Documento de Identificação (Documento Físico)

- a) O candidato deverá apresentar o Documento de Identificação com foto (RG ou CNH), em formato físico (não pode ser via celular).
- b) O Documento será filmado/fotografado para validação do sistema/monitor de aplicação, durante o início da prova.

12.4.8. Cadastrar a sua foto (se já não tiver foto no sistema).

- a) O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

12.4.9. Ir para o Modo de Tela CHEIA (condição para acessar a Prova On-line).

12.4.10. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

12.4.11. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

13. ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ON-LINE

13.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação On-line deverá, obrigatoriamente, acessar a Plataforma On-line - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO, VIRTUAL (AVA), e aguardar a disponibilização da Prova On-line, pontualmente às 13h.

13.2. Os candidatos terão das **13h às 13h20min (20 minutos de tolerância)** para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h, ressalvados os candidatos com atendimento especial previamente deferido que assegure tempo adicional, para os quais será observado o período adicional correspondente.

13.3. É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Eventuais desconexões ou ausências do Ambiente Virtual de Avaliação durante a realização da prova estarão sujeitas aos critérios de eliminação estabelecidos no item 14.1 deste Edital.

13.4. Durante a realização da Prova On-line:

13.4.1. O candidato deverá manter o acesso à Plataforma AVA em “Modo de Tela Cheia” durante a execução da Prova On-line, podendo ser eliminado caso seja identificado pelo sistema de monitoramento tentando acessar outra guia, aba ou navegador.

13.4.2. Durante a Prova On-line poderão ser realizadas captura de imagens, gravação de vídeo, reconhecimento facial, compartilhamento e registro da tela e filmagem do ambiente imediatamente destinado à realização da prova, exclusivamente para identificação do candidato, prevenção e apuração de fraude, segurança da avaliação e preservação da lisura do Processo Seletivo.

Os dados e registros serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 e mantidos pelo período necessário ao processamento do certame, análise de recursos, auditoria e exercício regular de direitos, observados os prazos institucionais de retenção e posterior eliminação, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

13.5. O candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

13.5.1. O monitor estará realizando a fiscalização do candidato, sendo observados posturas e comportamentos, bem como analisadas, fotografadas e gravadas as telas de provas, como forma de assegurar a lisura a todo o Processo Seletivo.

13.5.2. Durante a prova, o monitor poderá contatar o candidato, quando necessitar contatar, ao observar algum aspecto de sua conduta que necessite de orientação e providências, acionando a ferramenta de comunicação por **CHAT de CONVERSAÇÃO, podendo, ainda, excluir o candidato da seleção, conforme o Capítulo 14 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

13.5.3. Se for constatado que o candidato fez uso de meios ilícitos ou fraudulentos, tendo sido verificado a sua desconexão da tela de execução da prova, por qualquer razão, o mesmo será notificado, e poderá ser eliminado do processo seletivo

13.6. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:

- a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
- b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
- c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
- d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou névoa.
- e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. Não é permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.

13.7. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos e especificações de acesso, previstas no item 11 e no Tutorial apresentado no item 12.2.

13.8. O candidato deverá realizar, preferencialmente, o Teste de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova On-line, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.

13.9. A AIETEC e a FACULDADE VIASAPIENS não se responsabilizam:

- a) Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b) Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.

- c) Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d) Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

14. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

14.1. Será eliminado no Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1, o candidato que:

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers/navegadores habilitados, softwares desinstalados, bem como pelo acesso/qualidade/estabilidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- d) Não esteja se comportando de forma adequada, direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou esteja olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua Prova Online.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual /vídeo que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c, d e e;
- f) For constatada, durante a realização da Prova On-line, mais de duas desconexões da Plataforma AVA, independentemente da causa, ou uma única ocorrência de desconexão por período superior a 5 (cinco) minutos, ressalvadas as situações decorrentes de falha comprovadamente atribuível à própria plataforma de aplicação;
- g) For identificado nas imagens capturadas a presença de qualquer pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- h) For surpreendido em comunicação ou interação com outras pessoas, ou candidatos, no ambiente de prova ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso (sem a devida autorização), máquina calculadora ou similar.
- i) For surpreendido tentando realizar comunicação, por meio de Site de Conversação e Reunião ONLINE, com outras pessoas no ambiente de prova.
- j) Não realizar a filmagem do seu ambiente de provas, como solicitado pelo fiscal/monitor, mostrando a mesa onde está seu equipamento, rotacionando, o seu computador/webcam externa para os lados (direito e esquerdo), para a frente de onde está fazendo a prova, em seguida para trás, de forma lenta permitindo assim uma melhor visualização de todo o espaço ao seu redor.

- k) Não apresentar foto de captura inicial e/ou durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- l) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;
- m) For constatado que realizou ou tentou sair ou acessar outro browser, guia, aba, ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- n) Não realizar a conclusão e entrega da prova mediante os comandos disponibilizados pela Plataforma AVA, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- o) Abandonar voluntariamente a Prova On-line antes de sua conclusão e entrega, hipótese em que a prova será considerada encerrada, não sendo permitido ao candidato retornar à sua execução;
- p) A permanência por mais de 5 (cinco) minutos sem qualquer interação com a Plataforma AVA, inclusive sem movimentação do mouse ou utilização do teclado, poderá ocasionar a desconexão automática do sistema, aplicando-se, nessa hipótese, os critérios previstos no item 14.1 “f” deste Edital.;
- q) Se estiver, durante a prova, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador no mesmo ambiente, durante a realização da prova, em segunda tela ou em tela/projetor estendida;
- r) Obter nota zero na Prova de Redação;
- s) Obter zero no somatório de pontos das Provas Objetivas;
- t) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, para o Processamento dos Resultados, 1 ½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no Processo Seletivo Tradicional – Prova Online;
- u) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- v) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
- w) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC- INSTITUTO CONSULTEC;
- x) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.

14.2. ATENÇÃO: A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 14.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

14.3. A **AIETEC** realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar ~~candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo~~

quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

14.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.

14.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

14.6. A IES exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo, mesmo que na modalidade on-line.

15. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – PROVAS ON-LINE.

15.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- Se afastar do tema proposto;
- For apresentada sob forma de verso;
- Estiver identificada;
- For digitada de forma ilegível ou indecifrável;
- Se constituir em texto com evidências de utilização de Inteligência Artificial, ou PLÁGIO (cópia), pré-fabricada (nariz de cera), que utilize texto padronizado, comum a vários candidatos, seja totalmente ou parcialmente, e que sejam identificados na WEB ou em outras literaturas

15.2. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do PROCESSO SELETIVO Modalidade On-line – Provas on-line (1ª ou 2ª Prova).

15.3. O processamento dos Resultados do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1** adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

15.4. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:

- Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA - 1ª ou 2ª Prova);
- Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

Cálculo da Média:	Cálculo do desvio padrão:	$\bar{X}$ = média do grupo X_i = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória
$\bar{X} = \frac{\Sigma X_i}{N}$	$S = \sqrt{\frac{\Sigma (X_i - \bar{x})^2}{N}}$	

$$Nota\ Padronizada = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 $\bar{X}$ = média do grupo
 S = desvio padrão

- Cálculo do escore ponderado, pela aplicação dos pesos definidas na Tabela de Pesos, constante no item 15.5, deste Edital.
- Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados).

15.5. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

PROVAS	PESO
Língua Portuguesa	4
Língua Estrangeira (Inglês)	1.5
Matemática/Raciocínio Lógico	1.5
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Obs.:

1. O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.
2. O escore global do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados dos candidatos em cada Prova.

15.6. Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.

15.7. Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

15.8. O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

15.9. As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da **FACULDADE VIASAPIENS** e **AIETEC**, a partir das 18 horas na data apresentada no Cronograma – Capítulo 3 do Edital.

15.10. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas nos sites oficiais da **AIETEC** para 1º Prova (https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709), para 2º Prova (https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911) e **FVS** (<http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina>).

16. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente Processo Seletivo;

16.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação nas Questões de Ciências da Natureza;
- b) Maior pontuação na Prova de Redação;
- c) Maior pontuação nas Questões de Língua Portuguesa;
- d) Maior pontuação nas Questões de Ciências Humanas;
- e) Maior pontuação na Prova de Língua Estrangeira;
- f) Maior idade, ano, mês e data de nascimento.

17. SOBRE GABARITOS E RECURSOS – PROCESSO SELETIVO ON-LINE

17.1. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado pela internet, conforme informado e especificado no seu Cartão de Convocação.

17.2. O candidato que desejar interpor **Recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas** disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site, na Área do Candidato, utilizando o **CPF e Senha de Acesso**, em: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709 (1ª Prova) e no site: https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911 (2ª Prova), após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

17.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

17.4. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

17.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

17.7. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 05 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer, na Área do Candidato.

17.8. Pelo caráter técnico, a decisão da AIETEC é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.

17.9. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

18. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. Os resultados e a classificação dos candidatos ao **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1** da **FACULDADE VIASAPIENS**, para o curso de Medicina com ingresso no 1º semestre de 2027, serão divulgados conforme Cronograma – Capítulo 3, nos sites oficiais da **AIETEC** para 1º Prova (https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2709), para 2º Prova (https://aietec.com.br/concurso/processo_seletivo/fvs-processo-seletivo-vestibular-20271-prova-online-2911) e **FVS** (<http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina>).

18.2. O resultado final, constando notas, escores e situação do candidato será divulgado por meio do Boletim de Desempenho Individualizado até 24 horas da data de divulgação, por meio da Área do Candidato.

18.3. Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Processo Seletivo por meio eletrônico, telefone, *WhatsApp*, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

19. DA MATRÍCULA

19.1. As matrículas para todos os candidatos aprovados para o curso de Medicina da **FACULDADE VIASAPIENS** serão efetuada nas Secretaria Acadêmica da Instituição localizada no endereço **Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 1739, Bairro Centro – CEP 62.230-069, Tianguá/CE.**

19.2. As datas de Matrícula ocorrerão conforme previsto no Cronograma – Capítulo 3.

19.2.1. A oficialização da matrícula ocorrerá somente com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de forma presencial.

19.2.2. Todos os documentos exigidos no item 19.3 deste Edital deverão ser apresentados no ato da matrícula.

19.3. Documentação (apresentação de documentos originais ou fotocópias acompanhadas dos originais):

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência recente;
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão (provisória, até à entrega do certificado de Conclusão);
- h) Cartão de Vacina atualizado;
- i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente. (entregar na Secretaria Acadêmica no ato da apresentação dos documentos originais);
- j) Carteira de Identidade (RG) do responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos;
- k) CPF do responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos.

19.3.1. Disposições sobre a matrícula:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o semestre 2027.1 e neste Edital;
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da **FACULDADE VIASAPIENS**, que terão autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- k) O valor da matrícula não será devolvido ao candidato aprovado caso ele realize a matrícula e desista de prosseguir no curso, salvo nos casos em que não houver abertura da turma.

19.4. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 19.3 e seus subitens.

19.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 19.3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

19.5.1. Documentação do Fiador (Apresentar documentos originais na Secretaria Acadêmica no ato da matrícula):

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro(a)), atualizada, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizada, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou
- e) Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- f) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- g) Comprovante de Endereço atualizado.

19.5.2. Observações:

- a) Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- b) Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), o cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal;
- c) Não poderão ser fiadores: cônjuge do candidato, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve(m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos o dobro do valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- d) Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- e) Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;
- f) Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que Antecipar o Semestre dentro do prazo estipulado da chamada;
- g) Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos colaboradores da Divisão Financeira.

19.6. Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos suprarreferidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

19.7. Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração particular, somente serão aceitas procurações públicas com devido registro em cartório para representar o(a) candidato(a).

19.8. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula mediante procurador, que deverá apresentar Procuração Pública, com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

19.9. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

19.10. A matrícula de aluno que concluiu o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

19.11. O candidato proveniente de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, deve ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no Processo Seletivo, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

19.12. A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

19.13. No ato da Matrícula, após a apresentação e validação dos documentos, o candidato ou seu representante legal receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE), o qual deverá ser lido e assinado. Neste ato, o candidato declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

19.14. Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado, não havendo, nesse caso, a devolução de possíveis valores pagos.

19.15. A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

19.16. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo, e do aluno, durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

19.17. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, serão aplicados os regramentos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **FACULDADE VIASAPIENS**, e demais normativas internas sobre o caso.

19.18. A **FACULDADE VIASAPIENS**, NÃO OFERECERÁ QUALQUER TIPO DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO PARA O CURSO DE MEDICINA.

20. DO VALOR DO CURSO

20.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para ingressantes no 1º semestre letivo de 2027.1 é de R\$ 79.320,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 13.220,00 (Treze Mil, duzentos e Vinte reais). O restante da semestralidade deve ser pago em cinco parcelas iguais, mensais e consecutivas (fevereiro a junho).

20.2. O valor da mensalidade tem como base a referência estabelecida para o ano de 2027 e será reajustado anualmente no mês de janeiro.

20.3. O Estágio Supervisionado Obrigatório (Internato) incidirá acréscimo de 25% (vinte e cinco) no valor da semestralidade, conforme previsão na Lei nº 9.870/1999.

21. DA PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. Ao se inscrever nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela **FACULDADE VIASAPIENS**, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do processo seletivo objeto deste Edital, autorizando-a a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital.

21.2. A **FACULDADE VIASAPIENS** se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os seus direitos de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

21.3. A **FACULDADE VIASAPIENS** se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

21.4. A **FACULDADE VIASAPIENS** tomará as medidas cabíveis e aplicará as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line - 2027.1** da **FACULDADE VIASAPIENS** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

22.2. A **FACULDADE VIASAPIENS – FVS** fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a matriz curricular que será disponibilizada.

22.3. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

22.4. Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas na **FACULDADE VIASAPIENS** ou no endereço eletrônico <http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina/>.

22.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo que sejam divulgadas no endereço eletrônico: <http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina/>.

22.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://site.faculdadeviasapiens.com.br/medicina/>.

22.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

22.8. As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de divulgação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo.

22.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais na secretaria da **FACULDADE VIASAPIENS**.

22.10. Após a divulgação da classificação final, as informações sobre matrículas e demais orientações serão obtidas na secretaria da **FACULDADE VIASAPIENS**.

22.11. A **FACULDADE VIASAPIENS** não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

22.12. Não serão considerados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

22.13. A **FACULDADE VIASAPIENS** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados por outros meios que não seja pelo e-mail informado no presente Edital.

22.14. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da **FACULDADE VIASAPIENS** até o encerramento do Processo.

22.15. Não serão concedidas, em hipótese alguma e, sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, revisões, recontagem de pontos, nem segunda chamada para as provas do Processo de Seleção para Preenchimento de Vagas, ressalvados os recursos expressamente previstos no Capítulo 17 deste Edital.

22.16. A análise técnica dos recursos caberá à Banca Examinadora, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo, observadas as disposições do Capítulo 17.

22.17. A **FACULDADE VIASAPIENS** se exime das despesas e responsabilidade de reembolso de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Processo, ressalvada a única exceção prevista no item 5.10 deste Edital. Após o término do Processo, toda a documentação referente a este processo será encaminhada para arquivamento.

22.18. Os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula desde que restem vagas ocasionadas por desistência de candidato classificado neste processo seletivo.

22.19. A chamada de alunos integrantes da lista de espera observará o calendário letivo da **FACULDADE VIASAPIENS**. Assim sendo, nenhum aluno será convocado para realizar matrícula, ainda que existente vaga remanescente, acaso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para aprovação nas normas internas da **FACULDADE VIASAPIENS** e na legislação aplicável à espécie.

22.20. A **FACULDADE VIASAPIENS – FVS reserva-se o direito de redistribuir as vagas não preenchidas entre o Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line – 2027.1 – 1ª Prova, o Processo Seletivo Vestibular Tradicional – On-line – 2027.1 – 2ª Prova e o Processo Seletivo por Aproveitamento da Nota do ENEM – 2027.1, de acordo com o preenchimento das vagas no decorrer dos respectivos Processos Seletivos, preservadas as vagas já ocupadas e observada a ordem de classificação dos candidatos em cada Processo Seletivo.**

22.21. O candidato aprovado em mais de um dos Processos Seletivos destinados ao ingresso no semestre 2027.1 poderá efetivar matrícula em apenas uma vaga. Efetivada a matrícula por uma das formas de ingresso, eventual

vaga que lhe corresponda em outra classificação será disponibilizada ao candidato subsequente, observada a respectiva ordem classificatória.

22.22. Em caso de existência de vagas ociosas ou remanescentes, a **FACULDADE VIASAPIENS** poderá realizar outros processos seletivos para que seja feito o preenchimento de possíveis vagas porventura existentes, exclusivamente para ingresso no semestre 2027.1, sempre respeitando a ordem de classificação dos respectivos Processos Seletivos.

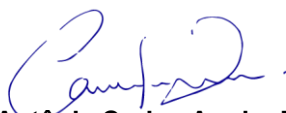
22.23. Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do processo seletivo previsto neste Edital, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

22.24. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Cronograma Geral e quaisquer adendos, atos, avisos, aditivos, retificações e Editais complementares que vierem a ser publicados pela **FACULDADE VIASAPIENS**.

22.25. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo digital pelo período de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será excluída digitalmente.

22.26. Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidos pela CEPS – Comissão Executiva de Processos Seletivos da FACULDADE VIASAPIENS – FVS, no que couber.

Tianguá, 24 de agosto de 2026



Antônio Carlos Aguiar Dias
FACULDADE VIASAPIENS
Diretor Geral

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A) LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático- semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; Arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.

- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decrescimento; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANALISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

c) CIÊNCIAS HUMANAS

- 1) **ESPAÇO DA NATUREZA** – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) **ESPAÇO DA PRODUÇÃO** – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico- - informacional na agricultura e as consequências

sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.

- 3) **O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI** – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político- social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.
- 4) **O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosos e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 1) **EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS** – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2) **PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

- 3) **O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE** – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 4) **A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 5) **SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes; Saúde coletiva.
- 6) **GRANDEZAS FÍSICAS** – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 7) **MECÂNICA** – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 8) **TERMODINÂMICA** – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.
- 9) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.
- 10) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.
- 11) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.
- 12) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.
- 13) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação,

concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

- 14) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** – Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.

* * *